



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE IGARATINGA - PREVIGARA

Rua José Ferreira de Faria, n.º 166 - Centro - Igaratinga-MG CEP- 35.695-000.

CNPJ 06.313.288/0001-30

ATA DE REUNIÃO Nº 06/2026

Aos doze dias do mês de maio de 2026, às 13h, na sede do PREVIGARA - Instituto de Previdência Municipal de Igaratinga, situado à Rua José Ferreira de Faria, Nº166, Centro, Igaratinga-MG, os membros do Comitê de Investimentos do PREVIGARA reuniram-se para tratar de assuntos relacionados a pasta. A reunião teve início com a gestora de recursos fazendo a apresentação do relatório de investimentos referente ao mês de abril/2026. O retorno acumulado no ano de 2026 é de 5,37%, 0,98% acima da meta de rentabilidade para o ano. Os ativos em renda fixa apresentaram retorno de 1,20%, em destaque os investimentos que acompanham o índice de inflação – IPCA, que acumula no ano de 2026 1,92%, e com previsão de mercado para o fechamento em 2026 de em 4,91%. A renda variável teve retorno negativo de 0,08%. Em seguida a gestora de recursos informou aos demais membros do comitê sobre a visita de Reinaldo, Advisor de investimentos do Bradesco, que fez uma visita ao PREVIGARA, juntamente das Gerentes Lígia e Antonella, em 06 de maio, com intenção de apresentar os novos fundos do Bradesco, fundos estes criados para atender os institutos que não possuem pró-gestão. Foi informado aos demais membros do Comitê sobre a solicitação da análise destes fundos feita a assessoria Crédito e Mercado, porém até a presente data a análise ainda não tinha sido liberada. Dando sequência a reunião, a gestora de recursos esclareceu sobre o andamento do parcelamento e parcelamento dos débitos da prefeitura, e abriu espaço para que os demais presentes pudessem fazer suas considerações quanto a aplicação destes repasses. Os membros por unanimidade sugeriram que os valores provenientes dos parcelamentos e parcelamentos sejam alocados no Fundo BB IMA B5, considerando a previsão de mercado de alta na taxa IPCA até o final do ano. Quanto aos fundos indicados pelo Bradesco, deverá ser aguardado a análise dos fundos, bem como a disponibilidade de saldo, ou nova possibilidade de resgate e realocação. Foi sugerido ainda, que os resgates para complementação da folha sejam realizados no Fundo Bradesco IRFM1 e que as aplicações na conta COMPREV continuem sendo realizadas no Bradesco IRFM1. Não tendo nada mais a tratar foi encerrada a reunião, e eu, Débora, lavrei esta ata que será lida e se aprovada será assinada pelos presentes.

Débora de Cássia Silva Rodrigues

Emanuella Carolina da Silva

Hiatan Vinícius Henriques Moreira

*[Assinatura de Débora de Cássia Silva Rodrigues]*

*[Assinatura de Emanuella Carolina da Silva]*

*[Assinatura de Hiatan Vinícius Henriques Moreira]*